



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023

#### **Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de vagas no quadro efetivo da administração municipal e dá outras providências”

#### **Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 26 de janeiro de 2023.

  
Silviano Reis do Vale  
Presidente

  
Erik Adão de Vilas Bôas  
Secretário

  
Luiz Antônio dos Reis  
Membro